



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO

Contratação de apresentação artística para a 60ª Festa da Melancia em Campo Mãe Luzia, Içara, promovida pela Fundação Cultural da Prefeitura Municipal de Içara.

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1.1. Grupo Garotos de Ouro

1.1.1. A contratação do **Grupo Garotos de Ouro** é fundamentada no atendimento aos requisitos legais da inexigibilidade de licitação, aliada a uma análise técnica e estratégica que considera a relevância histórica do grupo, sua aderência cultural e a compatibilidade com os objetivos institucionais da Fundação Cultural de Içara.

a) Consagração e Relevância Artística:

O Grupo Garotos de Ouro possui trajetória artística consolidada há mais de quatro décadas, sendo amplamente reconhecido como um dos principais expoentes da música tradicionalista gaúcha. Sua longevidade, reconhecimento nacional e repertório consagrado conferem elevada credibilidade artística e forte identificação com diferentes gerações de público.

b) Aderência Cultural e Regional:

A proposta musical do grupo está diretamente vinculada à valorização da cultura regional sulista, dos costumes e da identidade tradicionalista, elementos que dialogam de forma direta com o perfil cultural dos eventos promovidos pelo Município de Içara e com o público local e regional.

c) Capacidade de Engajamento Popular:

O grupo mantém expressiva aceitação popular, comprovada pela recorrente presença em eventos culturais, festas típicas e celebrações regionais, o que contribui para significativa atração de público e fortalecimento da programação cultural do evento.

d) Qualidade Artística e Domínio Técnico:

A experiência acumulada ao longo da carreira assegura elevado padrão técnico nas apresentações, com domínio musical, interpretação consistente e performance adequada a eventos de grande porte, garantindo a entrega de espetáculo de qualidade compatível com as expectativas institucionais.

e) Escolha Estratégica para o Evento:

A contratação do Grupo Garotos de Ouro configura decisão estratégica, pois alia tradição, reconhecimento artístico e forte vínculo cultural com a região, contribuindo diretamente para o êxito do evento, o fortalecimento da identidade cultural local e a promoção do turismo cultural.

1.2. Grupo Sorriso Lindo

1.2.1. A contratação do **Grupo Sorriso Lindo** fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, bem como em critérios técnicos e estratégicos relacionados à sua consolidação no mercado musical e à adequação ao perfil do evento promovido pela Fundação Cultural de Içara.

a) Trajetória e Consolidação Artística:

O Grupo Sorriso Lindo possui mais de dez anos de atuação contínua no cenário musical, com marca consolidada no mercado e histórico de apresentações em diversos municípios dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, evidenciando sua relevância regional.

b) Alcance de Público e Popularidade:

O grupo apresenta expressivo alcance junto ao público, inclusive no meio digital, com



músicas que ultrapassam milhões de visualizações em plataformas de streaming, o que demonstra sua popularidade e capacidade de mobilização de grande audiência.

c) Adequação ao Perfil do Evento:

O estilo musical do Grupo Sorriso Lindo é compatível com eventos populares e festivos, contribuindo para a animação, permanência do público e valorização da programação artística da Festa da Melancia, atendendo plenamente aos objetivos culturais e de entretenimento do evento.

d) Capacidade Técnica e Qualidade da Apresentação:

O grupo demonstra domínio técnico e profissionalismo em suas apresentações, assegurando qualidade sonora, interação com o público e execução artística adequada a eventos de grande porte, fatores essenciais para o sucesso da programação.

e) Escolha Estratégica e Justificativa do Investimento:

A contratação do Grupo Sorriso Lindo representa escolha estratégica, pois combina experiência, aceitação popular e forte presença regional, justificando o investimento público pela contribuição efetiva ao sucesso do evento e ao fortalecimento das ações culturais do Município.

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

2.1. A justificativa foi aprovada e assinada pelo Integrante Técnico e Requisitante e pela autoridade competente, conforme lista abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

Salete Goulart Matos
Matrícula: 1532

INTEGRANTE REQUISITANTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

AUTORIDADE COMPETENTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

Içara-SC, 06 de janeiro de 2026